



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que auxiliei a Pregoeira com o parecer técnico referente ao PREGÃO ELETRÔNICO n°. 012/2018 de interesse da Divisão de Patrimônio – DIPATRI/UFS), que objetiva a Aquisição de Plaquetas para Identificação Patrimonial, conforme processo administrativo n°. 23113.003494/2018-40.

Item 01 – Empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA, CNPJ: 27.745.509/0001-10, apresentou proposta no valor total de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais), referente à entrega de 300 (trezentos) centos de Plaquetas Patrimoniais em alumínio anodizado flexível.

ANÁLISE TÉCNICA:

Foram recebidas 10 amostras de plaquetas patrimoniais dispostas uma abaixo da outra, divididas em duas ‘cartelas’ lisas cada uma com 5 unidades.

- Da estética e conformidade com a arte solicitada: todas foram aprovadas
- Da embalagem: parcialmente aprovada, considerando que algumas plaquetas apresentaram bordas desprendendo-se da ‘cartela’ mesmo antes de serem manuseadas, fator que expôs a parte adesiva ao oxigênio do ar.
- Da fixação e conformidade com a finalidade:

As amostras recebidas foram divididas em dois grupos: móveis (com 5 und); equipamentos (com 4 und). Todas foram fixadas em 19/03/2018 e avaliadas visualmente e mecanicamente até o dia 22/03/2018 quanto a sua fixação e facilidade de retirada após serem ‘coladas’.

Grupo/móveis – todas as plaquetas apresentaram fixação deficiente, tendo suas bordas visivelmente descoladas do mobiliário o que comprometeu seu poder de colagem e tornou-as facilmente arrancáveis. Uma amostra desse grupo apresentou descolamento da película adesiva da própria plaqueta.



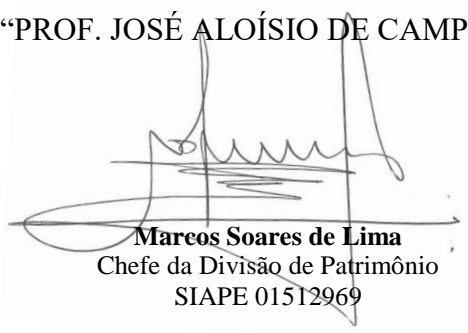
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

Grupo/equipamentos – aparentemente as amostras enviadas fixam-se melhor em equipamentos, pois observou-se que apenas uma amostra teve sua borda descolada.

Deixamos 1 plaqueta sem ser colada para ser fotografada pois era uma das que estavam soltando a borda da cartela.

Parecer: amostras reprovadas com capacidade adesiva insuficiente para a finalidade pretendida.

CIDADE UNIVERSITÁRIA “PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS”, 22/03/2018.



Marcos Soares de Lima
Chefe da Divisão de Patrimônio
SIAPE 01512969







